



DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO
Empregados de Estabelecimentos de Saúde - SINDHES

DATA BASE – 1º de Maio



EXTRATO ANALÍTICO PARA FINS RESCISÓRIOS DO FGTS (pedir ao farmacêutico para **pegar na CEF - INDEPENDENTE SE FOR PEDIDO DE DEMISSÃO OU DEMITIDO)**

- 1- Carteira de Trabalho;
- 2- Livro de Registro de Empregados;
- 3- 03 cópias do Aviso Prévio;
- 4- Atestado Médico Demissional;
- 5- 05 cópias da Rescisão;
- 6- Comprovante de depósito da rescisão;
- 7- Seguro Desemprego (se demitido);
- 8- 03 cópias da Multa Rescisória Autenticada pelo banco e Cálculos da Multa do FGTS (se houver);
- 9- EXTRATO DE CONECTIVIDADE e CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO (contabilidade retira pela internet);
- 10- Comprovante de Pagamento do DARF do IRPF (se houver Imposto de Renda Retido na rescisão);
- 11- Declaração de Rendimentos de 2015 para declarar em 2016;
- 12- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical, referente ao período de trabalho ou após 2006;
- 13- Relação Salários de Contribuições do INSS;

DAS ATUALIZAÇÕES E DIFERENÇAS SALARIAS – CCT Sinfes x Sindhes:

- 14- CONVENÇÃO COLETIVA 2012-2014 - **Contra-cheques** maio, junho e julho/2012 (Atualização do Salário referente à 1º de maio de 2012).
- 15- TERMO ADITIVO 2013-2014 - **Contra-cheques** junho, julho e agosto/2013 (Atualização do Salário referente à 1º de maio de 2013).
- 16- CONVENÇÃO COLETIVA 2014-2016 - **Contra-cheque** junho, julho, agosto e setembro /2014 (ver Abono de R\$400,00).
- 17- TERMO ADITIVO 2015-2016 - **Contra-cheques** maio e junho/2015 (Atualização do Salário referente à 1º de maio de 2015).

OBS: Em caso de PREPOSTO, favor enviar a documentação devidamente ASSINADA pelo responsável pela empresa. Para as homologações, favor atualizar o pagamento de todas as diferenças decorrentes da CCT de 2014-2016 Sinfes x Sindhes, obedecendo as Cláusulas 3, 4, 5, 6, 7 e 9 e, caso não constar, favor providenciar o pagamento e incluir as multas por descumprimento, Cláusula 41, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por cláusula descumprida.

Vitória-ES, 30 de janeiro de 2016

Maria Maruza Carlesso
Presidente